



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 007/2011, DE 18 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR ROMÁRIO TAVARES DÁVILA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR ALONSO ANDRADE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que, no dia 17 de maio de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga a Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Romário Tavares Dávila, para a cidade de Rio Branco-Acre, para tratar assuntos de interesse do município junto ao gabinete do Vereador Alonso Andrade, na Câmara Municipal de Rio Branco, no período de 12 a 15 de maio de 2011.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de maio de 2011.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Raimundo Celso Lima Verde  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
1º Secretário